

2026

GUIA DE SENSIBILIZAÇÃO E PROPOSTAS DE REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

ELVIRA SCHMIDT BULLERJAHN
EDUARDO AUGUSTO MOSCON DE OLIVEIRA

FICHA CATALOGRÁFICA

SUMÁRIO

SOBRE OS AUTORES	04
CONTEXTUALIZAÇÃO	05
APRESENTAÇÃO	07
OBJETIVO E PÚBLICO	08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	09
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 1	10
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 2	11
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 3	12
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 4	13
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 5	14
PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA - PASSO 6	15
ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	16
INSTRUMENTOS E MODELOS PRÁTICOS DE DOCUMENTOS	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

SOBRE OS AUTORES



ELVIRA SCHMIDT BULLERJAHN

Possui Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina (1989). Especialização em Gestão Educacional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é pedagoga na EEEFM São Luís, em Santa Maria de Jetibá - ES. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação.



EDUARDO AUGUSTO MOSCON DE OLIVEIRA

Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), vinculado ao Centro de Educação (CE), Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS). Graduado em História pela UFES (1988), Mestre em Educação pela UFES (1997) e Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia (2006). Realizou estágio pós-doutoral na Università degli Studi di Sassari (Itália) em 2019. Desenvolve pesquisas nas áreas de Políticas Públicas, Gestão da Educação, Formação de Professores e Ensino na Educação Básica. É professor permanente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE/UFES) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT/UFES) do Instituto Federal do Espírito Santo. Coordena o projeto de extensão permanente Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo (LAGEBES/UFES). Diretor da seção Espírito Santo da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), biênio 2025-2027.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O fechamento do turno noturno do Ensino Médio na rede estadual não é um fato isolado. Ele se insere em um movimento mais amplo de reestruturação da educação pública brasileira, orientado por uma racionalidade que subordina o direito à educação à lógica fiscal e administrativa. Em diferentes contextos — escolas do campo, periferias urbanas, comunidades rurais — o mesmo padrão se repete: turmas são extintas, turnos são suprimidos e unidades são fechadas sob o argumento do baixo número de matrículas, da contenção de despesas e da promessa de elevação da qualidade.

Tal medida ignora a realidade dos estudantes trabalhadores que dependem do noturno como única via de acesso à escolarização. Esses jovens — em sua maioria de origem trabalhadora, empregos de baixa remuneração, muitos já inseridos no mercado informal — têm interrompida sua trajetória educacional por uma decisão administrativa que não leva em conta suas condições concretas de vida.

A legislação brasileira garante o direito ao ensino noturno. A Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso VI, determina a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) reforça a necessidade de compatibilização entre horários de trabalho e estudo.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante disso, a partir de uma pesquisa de mestrado desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo — que ouviu estudantes, professores, gestores e membros da comunidade atingidos pelo fechamento do noturno na Escola Graça Aranha, em Santa Maria de Jetibá/ES —, apresentamos este produto educacional.

Ele não pretende ser um manual técnico, mas um instrumento de reflexão e de luta. Um convite para que educadores, gestores públicos, movimentos sociais e cidadãos comprometidos com a educação pública possam compreender o que está em jogo quando se fecha uma turma noturna e, sobretudo, possam encontrar caminhos para reabri-la. Porque fechar uma escola ou suprimir um turno não é uma medida técnica: é a afirmação de que, para alguns, o direito à educação vale menos. E a esta afirmação, respondemos com pesquisa, com escuta e com proposta.

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado como produto educacional vinculado a um Mestrado Profissional, com o propósito de orientar comunidades escolares, estudantes, famílias, lideranças locais e demais interessados sobre os procedimentos, estratégias e fundamentos legais relacionados ao processo de solicitação de reabertura do ensino médio noturno. Busca-se oferecer um material acessível, prático e fundamentado, capaz de contribuir para a mobilização coletiva e para o diálogo com os órgãos responsáveis pela gestão educacional.

Serão apresentados os principais marcos legais que asseguram o direito à educação, os procedimentos administrativos pertinentes, sugestões de organização comunitária, elaboração de documentos, coleta de demandas e estratégias de articulação com instituições públicas. Mais do que um manual técnico, este material pretende constituir-se como instrumento de participação social e defesa do direito à educação pública, democrática e inclusiva.

Espera-se, assim, que este guia contribua para fortalecer a atuação da comunidade escolar na busca por políticas educacionais que assegurem o acesso, a permanência e a conclusão do ensino médio, especialmente para aqueles que dependem do ensino noturno como condição essencial para continuar seus estudos.

OBJETIVO E PÚBLICO

Objetivo:

Este guia tem como objetivo fornecer orientações práticas e fundamentadas para que comunidades escolares possam organizar-se e solicitar, junto aos órgãos competentes, a reabertura da oferta do ensino médio noturno.

Para quem é este guia:

- 🎯 Comunidades escolares (estudantes, pais, professores, gestores)
- 🎯 Conselhos Municipais de Educação
- 🎯 Ministério Público
- 🎯 Secretarias de Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito ao ensino médio noturno está amparado por um conjunto de dispositivos legais que garantem a oferta da educação básica a todos os cidadãos, independentemente do turno ou da idade:

- Constituição Federal de 1988: artigos 6º, 205, 206 e 208, que estabelecem a educação como direito social e dever do Estado.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96): artigos 4º, 10, 26 e 37, que tratam da oferta obrigatória e gratuita da educação básica.
- Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014): metas que asseguram a universalização do ensino médio e a ampliação da jornada escolar sem prejuízo da oferta noturna.
- Pareceres do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação que regulamentam a oferta do ensino noturno.
- Resoluções da Secretaria Estadual de Educação que organizam a educação estadual e o regimento geral das escolas.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 1: Diagnóstico comunitário

A primeira etapa consiste em reunir a comunidade escolar para identificar a demanda real e organizar a base de apoio necessária para o pleito administrativo:

- Identificar a demanda por ensino noturno na região.
- Ouvir estudantes, famílias e profissionais da educação.
- Definir objetivos claros para a mobilização.
- Formar uma comissão organizadora com representantes de estudantes, responsáveis, professores e lideranças comunitárias.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 2: Levantamento de demanda estudantil

É imperativo comprovar a existência de um número substancial de interessados na oferta noturna para justificar a abertura de turmas. Sugere-se a coleta de dados por meio de:

- Formulários impressos, distribuídos em pontos estratégicos da comunidade.
- Questionários on-line, divulgados em redes sociais e grupos de mensagens locais.
- Visitas de divulgação em igrejas, associações e equipamentos públicos.
- Dados essenciais: nome completo, idade, série pretendida, justificativa da necessidade do turno noturno e contato atualizado.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 3: Elaboração de Abaixo-Assinado

O abaixo-assinado funciona como um instrumento de pressão política e demonstra o apoio coletivo à causa. Segue o modelo sugerido:

"Nós, abaixo-assinados, solicitamos à Secretaria de Educação a reabertura do ensino médio noturno na Escola [nome], considerando a necessidade da comunidade local e o direito constitucional à educação pública."

- Campos obrigatórios: Nome completo, número do documento de identidade e assinatura.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 4: Documentação Necessária para Protocolo

A organização rigorosa do dossiê é fundamental para evitar indeferimentos por questões formais. Devem constar no processo:

- Caracterização detalhada da demanda (conforme diagnóstico do Passo 1).
- Abaixo-assinado original e cópias.
- Lista nominal de estudantes interessados com as respectivas séries.
- Ofício formal de solicitação, endereçado à autoridade competente.
- Ata da reunião comunitária que deliberou sobre a solicitação.
- Comprovantes de residência dos interessados (quando solicitado pelo órgão).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 5: Onde protocolar

A documentação deve ser protocolada oficialmente para gerar um número de acompanhamento. Os órgãos competentes são:

- Superintendência Regional de Ensino (SRE).
- Secretaria Estadual de Educação (SEDU).
- Ministério Público (Promotoria de Justiça da Educação).

Dicas importantes: Exija sempre o número do protocolo, guarde cópias autenticadas de todos os documentos entregues e registre as datas e os nomes dos servidores que realizaram o atendimento.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE REABERTURA

Passo 6: Acompanhamento do Processo

O protocolo é apenas o início. A comissão deve manter-se ativa durante a tramitação:

- Acompanhar rigorosamente os prazos de resposta administrativa.
- Solicitar resposta formal e fundamentada por escrito, em caso de negativa.
- Manter canal de diálogo aberto com os gestores públicos.
- Informar periodicamente a comunidade sobre o status da solicitação.

ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para fortalecer a demanda e garantir que o pleito não seja ignorado, a mobilização social deve ser contínua e estratégica:

- Realização de reuniões comunitárias periódicas para manter o engajamento.
- Utilização estratégica de redes sociais para dar visibilidade à falta de vagas.
- Participação ativa em audiências públicas sobre o orçamento e planejamento da educação.
- Articulação política com vereadores e membros dos conselhos municipais e estaduais de educação.
- Divulgação da pauta em rádios locais e jornais comunitários.
- Busca de apoio técnico e jurídico junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

INSTRUMENTOS E MODELOS PRÁTICOS DE DOCUMENTOS

Para auxiliar no processo de solicitação de reabertura, preparamos os modelos abaixo:

ANEXO A - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO À SEDU/SRE

ANEXO B — MODELO DE ABAIXO-ASSINADO

ANEXO C — MINUTA DE ATA DE REUNIÃO COMUNITÁRIA

ANEXO D — FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESTUDANTIL

ANEXO E — ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO

 Acesse a versão editável (em formato WORD) para personalizar com os dados da sua escola, logotipo e adaptar o texto à sua realidade. Para isso, escaneie o QR code ou acesse o link abaixo:

LINK



ANEXO A - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO À SEDU/SRE

[LOGO DA ESCOLA/COMISSÃO]

OFÍCIO Nº ____/2026

Ao(À) Sr(a). Secretário(a) de Estado da Educação
Secretaria de Estado da Educação (SEDU)
[Endereço da SEDU]

Assunto: Solicitação de reabertura do Ensino Médio noturno na Escola [NOME DA ESCOLA]
Senhor(a) Secretário(a),

A Comissão de Mobilização pela Reabertura do Ensino Médio Noturno, composta por representantes de estudantes, pais, professores e lideranças comunitárias da Escola [NOME DA ESCOLA], localizada no município [NOME DO MUNICÍPIO], vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 208, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 4º, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), requerer a reabertura do turno noturno do Ensino Médio nesta unidade de ensino.

1. DOS FATOS

O turno noturno da Escola [NOME DA ESCOLA] foi desativado em ____/____/____, sob a justificativa de [inserir justificativa oficial, se houver]. Desde então, a comunidade escolar tem enfrentado dificuldades para garantir o acesso de estudantes trabalhadores ao Ensino Médio, sendo obrigados a se deslocar para outras localidades ou a abandonar os estudos.

2. DA DEMANDA

Conforme levantamento realizado pela comissão (modelo disponibilizado no Anexo D), [NÚMERO] estudantes manifestaram interesse em retomar os estudos no turno noturno. Os dados demonstram que a demanda existe e é expressiva, contrariando o argumento de baixo número de matrículas que motivou o fechamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal de 1988, arts. 6º, 205, 206 e 208
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), arts. 4º, 10, 26 e 37
- Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014)
- Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013)
- Resoluções do Conselho Estadual de Educação

ANEXO A - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO À SEDU/SRE

4. DO PEDIDO

Ante o exposto, requeremos:

1. A reabertura imediata do turno noturno do Ensino Médio na Escola [NOME DA ESCOLA];
2. A designação de professores e servidores para o referido turno;
3. O fornecimento de material didático e infraestrutura adequados;
4. A realização de matrículas para o ano letivo de [ANO].

Aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

[NOME DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO]

Presidente da Comissão de Mobilização

Contato: [telefone/e-mail]

Assinatura

[Lista de membros da comissão abaixo]

[Local], ____ de _____ de 20__.

ANEXO B — MODELO DE ABAIXO-ASSINADO

ABAIXO-ASSINADO PELA REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Nós, abaixo-assinados, estudantes, pais, responsáveis, professores e membros da comunidade, vimos, por meio deste, solicitar à Secretaria de Estado da Educação a reabertura do turno noturno do Ensino Médio na Escola [NOME DA ESCOLA], localizada no município [NOME DO MUNICÍPIO], Estado do [ESTADO].

Consideramos que o fechamento do turno noturno viola o direito constitucional à educação (art. 208, VI, CF/88) e prejudica dezenas de estudantes trabalhadores que dependem exclusivamente deste turno para concluir sua formação básica.

Instruções: Preencha seus dados corretamente.

Instruções: Preencha seus dados corretamente.

Nº	Nome Completo	RG / Documento de Identidade	Endereço	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				

ANEXO B — MODELO DE ABAIXO-ASSINADO

Nº	Nome Completo	RG / Documento de Identidade	Endereço	Assinatura
07				
08				
09				
10				
11				
12				

Observações:

- A coleta de assinaturas deve ser realizada em locais públicos, comércios, igrejas, associações e eventos comunitários.
- Cada folha deve conter o cabeçalho no início, repetido.
- Caso necessário, reproduza este modelo em várias folhas. Todas as folhas devem ser numeradas e rubricadas por um membro da comissão organizadora.

ANEXO C — MINUTA DE ATA DE REUNIÃO COMUNITÁRIA

ATA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA SOBRE A REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Aos [DIA] dias do mês de [MÊS] de [ANO], às [HORÁRIO] horas, no [LOCAL DA REUNIÃO], reuniu-se a comunidade escolar da Escola [NOME DA ESCOLA], com a presença de [NÚMERO] participantes, conforme lista de presença anexa, para discutir a reabertura do turno noturno do Ensino Médio.

Pauta:

1. Apresentação do diagnóstico sobre a demanda por ensino noturno;
2. Deliberação sobre a formação da Comissão de Mobilização;
3. Definição das estratégias de coleta de assinaturas e levantamento de dados;
4. Encaminhamentos e próximos passos.

Desenvolvimento:

[espaço para descrição dos debates]

Deliberações:

- Ficou aprovada, por unanimidade, a formação da Comissão de Mobilização;
- Ficou definido que o abaixo-assinado será coletado no período de [DATA] a [DATA];
- Ficou designado o Sr(a). [NOME] para coordenar os trabalhos;
- A próxima reunião ficou agendada para [DATA], no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, eu, [NOME DO SECRETÁRIO], secretário(a) da reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

[LOCAL], [DATA].

[NOME DO SECRETÁRIO]

Secretário(a) da Reunião

[ESPAÇO PARA ASSINATURAS DOS PRESENTES]

ANEXO D — FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESTUDANTIL

LEVANTAMENTO DE DEMANDA — ENSINO MÉDIO NOTURNO

Escola [NOME DA ESCOLA] — Município [NOME DO MUNICÍPIO]

Instrução: Preencha este formulário com seus dados para que possamos comprovar o interesse da comunidade pela reabertura do turno noturno. Todos os dados são sigilosos e serão utilizados exclusivamente para fins de solicitação formal.

1. Nome completo: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

3. Endereço completo (rua, número, bairro): _____

4. Telefone para contato: (____) _____

5. E-mail (se tiver): _____

6. Série que pretende cursar no noturno:

() 1ª série EM () 2ª série EM () 3ª série EM

7. Você trabalha durante o dia? () Sim () Não

Se sim, qual seu horário de trabalho? Das ____h às ____h

8. Por que você precisa do turno noturno? (marque quantas opções quiser)

- () Trabalho durante o dia
- () Cuido de familiares durante o dia
- () Não tenho transporte para estudar em outro turno
- () Outro _____

9. Você frequentava o noturno antes do fechamento? () Sim () Não

10. Caso o noturno não seja reaberto, o que você fará?

- () Tentarei estudar em outra escola
- () Tentarei estudar em outro turno
- () Deixarei de estudar
- () Não sei

11. Observações/comentários: _____

Assinatura do(a) interessado(a): _____

Data: ____/____/____

ANEXO E — ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO

ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO PARA REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

Instrução: Este roteiro auxilia a Comissão de Mobilização a organizar as informações necessárias para fundamentar o pedido de reabertura. Responda a cada pergunta com base na realidade local.

Seção 1 — CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Quantos estudantes manifestaram interesse em cursar o noturno? _____
- 1.2. Qual a faixa etária predominante? _____
- 1.3. Quantos estudantes trabalham durante o dia? _____
- 1.4. Quantos deixaram de estudar após o fechamento do noturno? _____
- 1.5. Qual a distância média até a escola mais próxima que oferece noturno? _____ km

Seção 2 — JUSTIFICATIVA SOCIOECONÔMICA

- 2.1. Qual a renda familiar média dos interessados? _____
- 2.2. Quantos dependem exclusivamente do transporte escolar? _____
- 2.3. Há estudantes que precisam cuidar de familiares durante o dia? () Sim () Não. Quantos? _____
- 2.4. Existe demanda de jovens que concluíram o Ensino Fundamental e não deram continuidade aos estudos? _____

Seção 3 — MOBILIZAÇÃO E APOIO

- 3.1. A comunidade já está organizada? () Sim () Não
- 3.2. Quantas assinaturas já foram coletadas? _____
- 3.3. A escola apoia a reabertura? () Sim () Não () Indiferente
- 3.4. Há apoio de vereadores ou lideranças locais? () Sim () Não. Quais? _____
- 3.5. O Conselho Municipal de Educação apoia a iniciativa? () Sim () Não () Não consultado

ANEXO E — ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO

Seção 4 — INFRAESTRUTURA

4.1. A escola possui salas de aula disponíveis para o noturno? () Sim () Não. Quantas? _____

4.2. A escola possui iluminação adequada? () Sim () Não

4.3. Há transporte público disponível no horário de saída do noturno? () Sim () Não

4.4. A escola já ofereceu noturno anteriormente? () Sim () Não

4.5. Se sim, qual o ano do fechamento? _____

Observações complementares:

Responsável pelo preenchimento: _____

Data: ____/____/____

ANEXO F — FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

ETAPA 1 — DIAGNÓSTICO COMUNITÁRIO

- Identificar a demanda por ensino noturno na região
- Ouvir estudantes, famílias e profissionais da educação
- Definir objetivos claros para a mobilização
- Formar uma comissão organizadora representativa

ETAPA 2 — LEVANTAMENTO DE DEMANDA ESTUDANTIL

- Aplicar o Formulário de Demanda (Anexo D)
- Utilizar formulários impressos e online
- Realizar visitas a igrejas, associações e equipamentos públicos
- Coletar dados essenciais: nome, idade, série, justificativa, contato

ETAPA 3 — ELABORAÇÃO DO ABAIXO-ASSINADO

- Utilizar o modelo do Anexo B
- Coletar assinaturas em pontos estratégicos da comunidade
- Numerar e rubricar todas as folhas
- Definir prazo para conclusão da coleta

ETAPA 4 — REUNIÃO COMUNITÁRIA E FORMALIZAÇÃO

- Convocar reunião com a comunidade escolar
- Lavar Ata (Anexo C) com deliberações
- Redigir Ofício de Solicitação (Anexo A)
- Reunir toda a documentação necessária

ETAPA 5 — PROTOCOLO

- Protocolar na Superintendência Regional de Ensino (SRE)
- Protocolar na Secretaria Estadual de Educação (SEDU)
- Protocolar no Ministério Público (Promotoria da Educação)
- Exigir número de protocolo em cada órgão
- Guardar cópias autenticadas de todos os documentos
- Registrar datas e nomes dos servidores que realizaram o atendimento

ETAPA 6 — ACOMPANHAMENTO

- Acompanhar rigorosamente os prazos de resposta administrativa
- Solicitar resposta formal e fundamentada por escrito, em caso de negativa
- Manter canal de diálogo aberto com os gestores públicos
- Informar periodicamente a comunidade sobre o status
- Buscar apoio do Ministério Público se houver omissão ou negativa injustificada

ANEXO G — COMPILADO DA LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À REABERTURA DO ENSINO MÉDIO NOTURNO

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 6º — São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205 — A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 — O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I — igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VI — gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Art. 208 — O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VI — oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

2. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB 9.394/96)

Art. 4º — O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

VII — oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Art. 10 — Os Estados incumbir-se-ão de:

V — oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental e o ensino médio a todos que o demandarem;

Art. 26 — Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Art. 37 — A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

ANEXO G — COMPILADO DA LEGISLAÇÃO CITADA

3. ESTATUTO DA JUVENTUDE (LEI 12.852/2013)

Art. 7º — O jovem tem direito à educação de qualidade, com a garantia de:

II — oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do jovem trabalhador;

4. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI 13.005/2014)

Meta 3 — Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégia 3.10 — Garantir a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

ANEXO H — ENDEREÇOS* E CONTATOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

1. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDU)

Nome do Secretário(a): Andréa Guzzo Pereira

Endereço: Av. Cezar Hilal, 1111 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-085

Telefone: (27) 3636-7600

E-mail: gabinete@sedu.es.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 17h (segunda à sexta)

Site: <https://sedu.es.gov.br/>

Ouvidoria: 0800 022 11 17

E-mail: ouvidoria@es.gov.br

2. MINISTÉRIO PÚBLICO EDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121. Bairro Santa Helena - Ed.

Promotor Edson Machado - Vitória - ES - CEP: 29055-036

Telefone Geral: (27) 3194-4500

Site: <https://mpes.mp.br/>

Horário de atendimento ao público: 12h às 18 horas (segunda à sexta)

3. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)

Endereço: Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 635 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-335

Telefone: (27) 3636-4850

E-mail: cee.es@sedu.es.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 17h (segunda à sexta)

Site: <https://cee.es.gov.br/>

* Os dados de 2026 foram retirados da internet, em 22/05/2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reabertura do ensino médio noturno é uma pauta legítima, amparada pelo ordenamento jurídico brasileiro e essencial para a justiça social. Este guia oferece um roteiro prático para que a comunidade escolar organize-se e exerça seu direito de participação na definição das políticas educacionais locais. A mobilização coletiva, aliada ao conhecimento técnico dos instrumentos legais disponíveis, constitui o caminho mais eficaz para assegurar a oferta do ensino noturno como uma política pública permanente, inclusiva e democrática.